



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR NALDO LIMA

INDICAÇÃO

Parintins/AM, 05 de maio de 2026.

AUTORIA: VER. JOSENALDO BATISTA LIMA.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** ao Poder Executivo de Parintins, por meio da Empresa Municipal de Trânsito e Transporte que seja realizada a sinalização com cones e faixas e a identificação da área no ponto dos taxistas.

Exposição de Motivos:

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex.^a, sirvo-me deste para solicitar ao Poder Executivo de Parintins, por meio da Empresa Municipal de Trânsito e Transporte que seja realizada a sinalização com cones e faixas e a identificação da área no ponto dos taxistas. Tendo em vista a necessidade de organização e garantia do uso adequado do espaço destinado ao ponto de taxistas, diante de recorrentes ocupações indevidas por parte de clientes e proprietários de estabelecimentos próximos. A ausência de sinalização clara, com cones, faixas e identificação da área, tem gerado conflitos e prejudicado o exercício da atividade dos taxistas, que dependem desse espaço para o desempenho regular de seus serviços. Assim, a atuação da Empresa Municipal de Trânsito e Transporte é essencial para delimitar corretamente o local, assegurar o ordenamento urbano, evitar transtornos e garantir o direito de uso aos profissionais devidamente autorizados.

Diante do exposto, é que espero contar com a aprovação dos nobres parlamentares para esta propositura.

Sala de Sessão da Câmara Municipal de Parintins, em 05 de maio de 2026.



Josenaldo Batista Lima
Vereador – Podemos